

## Seção 1

**Não houve publicação.**

## Seção 2

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

#### PORTARIA Nº 183, DE 12 DE MAIO DE 2017

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVII da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, no art. 7º, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 e, ainda, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam no Processo Administrativo nº 00400.000476/2017-94, resolve: Art. 1º Ceder o Advogado da União MARCIO FELIPE LACOMBE DA CUNHA, matrícula Siape nº 15122361, pertencente ao Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor-Geral do Departamento de Controle do Espaço Aéreo, código DAS 101.4, do Comando da Aeronáutica - Ministério da Defesa. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente. Art. 3º O Advogado da União deverá apresentar-se imediatamente à Advocacia-Geral da União ao término da cessão, observado o disposto nos artigos 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

#### PORTARIA Nº 184, DE 12 DE MAIO DE 2017

A **ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00692.001665/2017-46, resolve: DESIGNAR JUCELAINE ANGELIM BARBOSA, Advogada da União, matrícula Siape nº 2086328, para exercer o encargo de substituta eventual do Coordenador-Geral, código FCPE 101.4 (código 102000008), da Coordenação-Geral de Atuação Estratégica do Departamento de Acompanhamento Estratégico da Secretaria-Geral de Contencioso, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### DESPACHOS DA ADVOGADA-GERAL DA UNIÃO

##### Em 12 de maio de 2017

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00590.000029/2017-45. Afastamento do País dos Procuradores Federais FABIANA GUANCINO PERSICOTTI, matrícula Siape nº 1358997, FÁTIMA SIBELLI MONTEIRO NASCIMENTO SANTOS, matrícula Siape nº 1585101, FERNANDA MATTAR FURTADO SURIANI, matrícula Siape nº 1339433, FLÁVIO NOVAES OUTANI, matrícula Siape nº 2252482, GERUZA RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO, matrícula Siape nº 1711534, para participação no curso "Cortes Internacionais e Constituições: princípios, modelos e estudo comparado", promovido pela Universidade de Roma Tor Vergata, nas cidades de Roma (Itália), Estrasburgo (França), Luxemburgo (Luxemburgo) e Karlsruhe (Alemanha), no período de 1º a 16 de julho de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

**REFERÊNCIA:** Processo nº 00774.000127/2017-24. Afastamento do País, em razão de gozo de licença capacitação, da Procuradora Federal VIRGÍNIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº

1585123, lotada na Procuradoria Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, para participar de curso promovido pela Kaplan International Colleges, em Londres, Inglaterra, no período de 2 de junho a 2 de julho de 2017, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

#### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 795, DE 9 DE MAIO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00588.000472/2017-65, resolve: DESIGNAR MARTA SUSANA DIAS LEAL, Administradora, matrícula Siape nº 6452153, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05 (código 505014), da Superintendência de Administração no Rio Grande do Sul/RS, ficando cessada a Gratificação que atualmente ocupa.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

##### **PORTARIA Nº 802, DE 9 DE MAIO DE 2017**

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00404.002142/2017-15, resolve: DECLARAR A VACÂNCIA, do cargo efetivo de Analista Técnico Administrativo, ocupado por ALEXANDRE PINTO VIEIRA DE PAULA, matrícula Siape nº 2164515, código da vaga nº 886694, a contar de 3 de maio de 2017, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

#### **GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

##### **PORTARIAS DE 12 DE MAIO DE 2017**

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e tendo em vista o disposto no art. 6º e no parágrafo 1º do art. 7º do Decreto nº 3.505, de 13 de junho de 2000, resolve:

**Nº 78** - Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Gestor da Segurança da Informação - CGSI: Ministério da Justiça e da Segurança Pública Titular: Joelzo Francisco da Silva Suplente: Marcus Vinícius Antunes Liberato Ministério da Defesa Titular: Sérgio Luiz Goulart Duarte Suplente: Aécio Alvares dos Santos Ministério das Relações Exteriores Titular: Maria-Theresa Lazaro Suplente: Gustavo Henrique Maultasch de Oliveira Suplente: André Luis Bridi Suplente: João Eduardo Gonçalves da Silva Ministério da Fazenda Titular: Fernando Nascimento Barbosa Suplente: Clício Luiz da Costa Vieira Suplente: Rogério Gabriel Nogalha de Lima Suplente: Vilson da Silva Santos Junior Suplente: Marcos Allemann Lopes Suplente: Fábio Augusto de Vasconcelos Coelho Suplente: Sérgio Roberto Fuchs da Silva Ministério do Trabalho Titular: Ednaldo Lopes Menezes Suplente: Mara Helena Sousa Suplente: Maria do Carmo Prohem da Cunha Ministério da Saúde Titular: Marcelo Narvaes Fiadeiro Suplente: Adelino Fernando de Souza Correia Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Titular: Igor Vieira Maia Suplente: Cláudio Augusto Novais Ferraz Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Titular: Marcelo Daniel Pagotti Suplente: José Ney de Oliveira Lima Suplente: Anderson Souza de Araujo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Titular: Maximiliano Salvadori Martinhão Suplente: Otávio Viegas Caixeta Ministério de Minas e Energia Titular: Manoel Humberto Lemos da Silva Suplente: Hiram Costa

Botelho Casa Civil da Presidência da República Titular: Luiz Carlos de Azevedo Suplente: Caio Castelliano de Vasconcelos Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República Coordenador e Titular: Noriaki Wada Suplente: Arthur Pereira Sabbat Suplente: Servidor matrícula nº 909433 Suplente: Servidor matrícula nº 910486 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União Titular: Gilson Libório de Oliveira Mendes Suplente: Henrique Aparecido da Rocha Suplente: Davi Edson da Costa Suplente: Leandro Barbosa Advocacia-Geral da União Titular: Valéria Saques Suplente: Paulo Henrique Kuhn Suplente: Renato Dantas de Araújo Suplente: Eduardo Alexandre Lang Secretaria de Governo da Presidência da República Titular: Maurício Bitencourt Henrique Silva Suplente: Inálio de Sena Correa Suplente: Paulo Ângelo Alves Resende Suplente: Fraide Barreto Sales Secretaria Especial de Comunicação Social da Secretaria Geral da Presidência da República Titular: Carlos Márcio Chaves Suplente: Samuel de Almeida Filho Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 66-GSI/PR, de 14 de novembro de 2016.  
SERGIO WESTPHALEN ETCHEGOYEN

## **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**

### **PORTARIA No - 2.568-SEI, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso III, do art. 6º da Lei 13.341, de 29 de setembro de 2016, no Decreto 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.015937/2017-57, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição, por tempo indeterminado, da empregada ROSELAINÉ DOLEJAL CASTRO PISA, matrícula nº 8.695.604-3, ocupante do cargo de Analista de Correios Júnior - Administrador, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para ficar à disposição da Advocacia-Geral da União, com exercício na Superintendência de Administração no Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pelo salário é do órgão requisitante. Art. 3º A empregada deverá apresentar-se imediatamente ao órgão requisitado ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

### **PORTARIA No - 2.576-SEI, DE 12 DE MAIO DE 2017**

O **MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 6º, inciso III da Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º da Lei nº 9.007, de 17 de março de 1995, no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 01250.010403/2017-34, resolve: Art. 1º Autorizar a requisição, por tempo indeterminado, da empregada JACQUELINE SIQUEIRA DE MATOS, Analista de Correios JR - Contadora, matrícula 8.012.538-7, pertencente ao quadro funcional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, para ficar à disposição da Advocacia-Geral da União, para que tenha exercício na Procuradoria Regional Federal - 1ª Região, nos termos do inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, sem prejuízo dos direitos e vantagens a que faz jus na origem. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

## MINISTERIO DA FAZENDA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 512, DE 12 DE MAIO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10167.001968/2016-80, resolve: Art. 1º Prorrogar, no período de 14.07.2017 a 13.07.2018, a requisição da empregada HELOÍSA HELENA PEREIRA ARAÚJO pertencente ao Quadro de Pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para continuar exercendo suas atividades junto à Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

#### PORTARIA Nº 513, DE 12 DE MAIO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MF nº 466, de 16 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2016, e considerando os termos do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e demais informações que constam do Processo nº 10168.004065/2009-11, resolve: Art. 1º Efetivar, pelo prazo de 1 (um) ano, a requisição da empregada MARIA AMÉLIA BORNE BISCARRA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para exercer suas atividades junto à Advocacia-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão requisitante. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL RODRIGUES ALVES

## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 21, DE 9 DE MAIO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto no 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo no 48340.002943/2017-07, resolve: Art. 1º Efetivar o exercício da empregada pública com anistia reconhecida, abaixo indicada, lotada neste Ministério. Empregada: CRISTINA MAIA FERREIRA Matrícula SIAPE: 1689549 Emprego: Assistente de Planejamento de Mercado Interno Para: Advocacia-Geral da União Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei no 8.112 / 1990) Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação da empregada ao seu órgão de origem ao término do exercício. Art. 3º Cumpra ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência da empregada. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO PEDROSA

### Seção 3

## ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

### SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO No - 1/2016 - UASG 110161**

Número do Contrato: 8/2016. No - Processo: 00420001021201596. PREGÃO SISPP No - 62/2015. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 17428731012222. Contratado: PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA. Objeto: Alterar o Contrato nº 008/2016-AGU afim de modificar a razão social e o CNPJ da Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/08/2016 a 31/01/2017. Valor Total: R\$200.033,76. Fonte: 100000000 - 2016NE800063. Data de Assinatura: 01/08/2016. (SICON - 12/05/2017) 110161-00001-2017NE000096

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO**

### **AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

#### **PREGÃO No - 7/2017**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo No - 00592000237201724. , publicada no D.O.U de 05/05/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços continuados de COPEIRAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS necessários à sua execução, com execução mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades das unidades circunscritas à SAD no Estado do Espírito Santo Novo Edital: 15/05/2017 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rodrigo Silva, 26 - 18º Andar Centro - RIO DE JANEIRO – RJ Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/05/2017, às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). ROSIANE MARIA SILVA LINS Pregoeira (SIDECA - 12/05/2017) 110161-00001-2017NE000096